

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021**  
**PREGÃO Nº 004/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, Nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob Nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DANIEL RODRIGUES - MEI**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.670.936/0001-77, neste ato representada por **Daniel Rodrigues**, portador do CPF nº 059.991.299-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.500,00 (Trez Mil e Quinhentos Reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8	17333	Destravamento de fechadura e fornecimento de cópia de chave simples,in	SERV	50,00	36,00	1.800,00
1	9	17332	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da	SERV	50,00	34,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.500,00</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 04/02/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 04/02/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DANIEL RODRIGUES - MEI**

CNPJ Nº 36.670.936/0001-77

**DANIEL RODRIGUES**

CPF Nº 059.991.299-58



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021  
PREGÃO Nº 004/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DANIEL RODRIGUES - MEI;

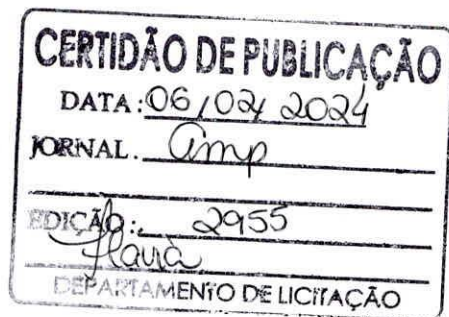
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 3.500,00

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Daniel Rodrigues - Representante Legal



**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cintia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**259D4C28**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** ADELAINA MARIA DICKEL

CPF Nº 064.438.549-93.

**REPRESENTANTE:** ADELAINA MARIA DICKEL

CPF Nº 064.438.549-93.

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.732,08 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos)**VIGÊNCIA:** 01/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**916E8F25**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 PREGÃO Nº 004/2021****EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 021/2021  
PREGÃO Nº 004/2021****OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** DANIEL RODRIGUES - MEI;**VIGÊNCIA:** 04/02/2025**VALOR RENOVADO:** R\$ 3.500,00**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**DANIEL RODRIGUES -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**20F24319**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 PREGÃO Nº 004/2021****EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 022/2021  
PREGÃO Nº 004/2021****OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** SAMUEL LUIZ NORA - ME;**VIGÊNCIA:** 04/02/2025**VALOR RENOVADO:** R\$ 7.295,00**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**SAMUEL LUIZ NORA -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**4C561533**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 317/2020 PREGÃO Nº 094/2020****EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 317/2020  
PREGÃO Nº 094/2020****OBJETO:** Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;**VIGÊNCIA:** 04/02/2025**VALOR RENOVADO:** R\$ 62.400,00**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**63C76FA6**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** BRUNA DE CASTRO BORGES

CPF Nº 081.484.719-67

**REPRESENTANTE:** BRUNA DE CASTRO BORGES

CPF Nº 081.484.719-67

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.732,08 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos)**VIGÊNCIA:** 01/02/2025.

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
 REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - OBJETO: obra de Pavimentação Asfáltica de vias urbana em CBUQ, com 16.916,94 m<sup>2</sup>, sendo serviços de escarpe, incluindo pavimentação sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em atendimento ao Termo de Convênio nº 737/2023, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, e este município de Pranchita. A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2023, que após a análise da habilitação e verificação da proposta ofertada, decidiu CLASSIFICAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	MINERPAV LTDA – CNPJ Nº 46.782.494/0001-04	R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais)
02	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 04.726.528/0001-01	R\$ 1.530.255,03 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso - Pranchita, 05 de fevereiro de 2024.  
 ANTONIO JOEL PADILHA – Presidente. VILSON LACHINSKI – Membro. NAYARA VICENTE DE CASTRO – Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO - PRESENCIAL: Nº 25/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barração/PR. CONTRATO: Nº 76/2023. CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA. VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 5.496,15 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais com quinze centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando até 30 março de 2025. - CONTRATO: Nº 78/2023. CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI ME. VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 22.205,10 (vinte e dois mil duzentos e cinco reais com dez centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando até 30 março de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR - CONTRATADA: ADELAINE MARIA DICKEL - CPF Nº 064.438.549-93. - REPRESENTANTE: ADELAINE MARIA DICKEL - CPF Nº 064.438.549-93. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. VALOR TOTAL: R\$ 37.732,08 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - PREGÃO Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; - CONTRATADA: DANIEL RODRIGUES - MEI; - VIGÊNCIA: 04/02/2025 - VALOR RENOVADO: R\$ 3.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Daniel Rodrigues - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**ATA 01/2024** – Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de oficinas do Centro de Referência de Assistência Social de Salgado Filho, CEP: 85.620-000, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Na oportunidade a reunião foi presidida pela senhora Silvana Tereza Welter, a qual deu as boas vindas a todos. Em seguida convidou a senhora Sirlei Dias Cabral Dressler para apresentar a prestação de contas do sexto bimestre referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e três, com os seguintes valores: Benefícios eventuais, considerando aluguel social, pagamento de água, auxílio natalidade, pagamento de luz, fornecimento de cesta básica, totalizando quatorze mil, quatrocenta e um reais e trinta e oito centavos. Casa Lar (convênio) e abrigo para uma idosa no valor de treze mil, novecentos e setenta e seis reais, aquisição de gêneros alimentícios para os encontros do PAIF, reuniões e encerramento de ano no valor de nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos, Serviços profissionais de terceiros, que incluem vigilância patrimonial, oficinas, alarme, rondas noturnas, assistência de informática, sistemas, locação de impressoras, empresa para construção do CRAS, eletricitista, água e luz, som de rua, rádio, no valor de cento e doze mil, cento e quatorze reais e oito centavos. Lavagem de carros, multas, combustível, serviços de mecânica no total de cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos. Gás e engarrafados, seiscentos e trinta reais, diária para a senhora Sirlei Dias Cabral Dressler, na ida a Cascavel, retirada de brinquedos para final de ano no valor de cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos. Passagem para outras cidades para pessoa em situação de vulnerabilidade social no total de quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos. Material de expediente e de consumo (aquisição de camisas, materiais de construção/elétrico) no total de treze mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos. Materiais de higiene e limpeza, total de cinco mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos, folha de pagamento incluindo décimo terceiro no total de cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos, totalizando assim no último bimestre de dois mil e vinte e três o montante de trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Silvana informou aos membros do conselho sobre a alteração do prazo para prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. A mesma será feita por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira, que deverá ser encaminhado anualmente ao Órgão Gestor Estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual passará de semestral para anual, conforme informação repassada pelo Ofício nº 01/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social, do Estado do Paraná. Na sequência a presidente convidou a senhora Elaine Alves Maciel Tafarel, responsável pelo cadastro único para falar sobre o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família que objetiva ações mútuas da Educação, Assistência Social e Saúde. As condicionalidades do Programa Bolsa Família, incluem calendário vacinal em dia, frequência escolar, acompanhamento do pré natal, bem como acompanhamento de peso e altura das crianças. O plano prevê ações para sensibilização para cumprimento das condicionalidades, bem ações para averiguação quando houver descumprimento das mesmas, dentro de cada uma das áreas relacionadas, como busca ativa, visita domiciliar e demais. Dentro do plano foi programado um valor de cinco mil reais para capacitação dos profissionais que são responsáveis pelo Programa Bolsa Família no município, sendo a senhora Elaine Alves Maciel Tafarel, da secretaria de Assistência Social, senhor Maurício Mingotti representante da Saúde, e Edinara do Pilar da Secretaria de Educação. Três mil reais para confecção de material gráfico, podendo ser banners, cartazes, folders e outros. Demais ações não terão custos. O plano foi aprovado por unanimidade. Após, a senhora Silvana fez a leitura na íntegra do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, com algumas alterações para fins de deliberação deste conselho. O mesmo discutiu as alterações e solicitou que fosse retirado do regimento interno o Inciso VII, do Parágrafo 6º, bem como o Parágrafo 2º, do Art. 16. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade e deverá ser publicado em órgão oficial do município. Neste sentido, a senhora Silvana solicitou que fosse retificada a ata nº 11, de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três a qual já havia aprovado o Regimento Interno, considerando como válida esta última. A presidente pediu que incluisse como pauta para a próxima reunião o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Anual de Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião com a assinatura dos presentes.

**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM MUNICÍPIO INTEIRO**

**VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!**

Salgado Filho no combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus

**A DENGUE MORA COM VOCÊ.**

**COMBATA O MOSQUITO ANTES DE ELE NASCER.**

Você sabia que 95% dos casos de dengue em Salgado Filho acontecem em casas e quintais? Isso significa que você pode estar hospedando um inimigo perigoso, que traz risco à sua saúde, à sua família e aos seus vizinhos.

**RAIOS** - Mantenha as telhas e o telhado sempre limpos e sem entulho para evitar a criação de água parada.

**LAJES** - Limpe as lajes regularmente para evitar a formação de água parada.

**CALHAS** - Mantenha as calhas sempre limpas e sem entulho para evitar a formação de água parada.

**BERBEDOURO DE PETS** - Mantenha o berbedouro de pets sempre limpo e sem entulho para evitar a formação de água parada.

**CAIXAS D'ÁGUA, SISTEMAS E FOGOS ARTESIAIS** - Mantenha as caixas d'água, sistemas e fogos artesianos sempre limpos e sem entulho para evitar a formação de água parada.

**Você pode salvar vidas!**

**DOE sangue**

A doação de sangue é um ato altruísta e de solidariedade, que ajuda a salvar muitas vidas. É um gesto de amor ao próximo que pode gerar muitos sorrisos. É importante destacar que não há um substituto para o sangue e sua disponibilidade é essencial em diversas situações.

**Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 004/2021.

**CONTRATO:** 021/2021.

**FORNECEDOR:** DANIEL RODRIGUES MEI.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/02/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 05/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações..

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 004/2021

**CONTRATO:** 021/2021

**FORNECEDOR:** DANIEL RODRIGUES MEI

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/02/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 3.500,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/02/2025

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 7.000,00 para R\$ 10.500,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/02/2024.

**ALEX GOTARDI**

Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 004/2021.

**FORNECEDOR:** DANIEL RODRIGUES MEI.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 3701 Contrato: 000021-1/2021 SIM-AM: 21**

**Início vigência** 12/02/2021 **Final vigência** 04/02/2025 **Início execução** 12/02/2021 **Final execução** 04/02/2025 **Fornecedor** 579846-9 DANIEL RODRIGUES - MEI  
**Gestor** 5513365 - RICARDO ANTONIO ORTINÃ **Início exec.gestor** 12/02/2021 **Fim exec.gestor** 11/02/2022

**Local** 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Pregão - 58 000004/2021

**Súmula**  
Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

**Fiscal:**  
550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÃ

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÃ

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	09/02/2022	10/02/2023	3.500,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/02/2023	09/02/2024	3.500,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/02/2024	04/02/2025	

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	3.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	10.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(5.806,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>4.694,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	3.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	10.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(5.806,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>4.694,00</b>

**Total de contratos:** 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3701
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 3701 - Contrato: 21/2021</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000004/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 579846 - 9 Nome: DANIEL RODRIGUES - ME</b>			<b>CPF/CNPJ: 36.670.936/0001-77 Telefone: 46991400004</b>				<b>12/02/2021</b>		<b>11/02/2022</b>		<b>04/02/2025</b>	
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 008</b>	50,00	36,00	100,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	2.916,00	69,00	2.484,00
<b>Produto: 17333 DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES, In</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÃ			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 009</b>	50,00	34,00	100,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	2.890,00	65,00	2.210,00
<b>Produto: 17332 DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÃ			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166,00</b>	<b>5.806,00</b>	<b>134,00</b>	<b>4.694,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166,00</b>	<b>5.806,00</b>	<b>134,00</b>	<b>4.694,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3701

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 r

05/02/2024 11:45:16